

PORTARIA Nº 08 - GAB/DG/CAM/IFAM – 2022 - 08.02.2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2022 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o processo de N.º23756.000048/2022-02 de 25/01/2022 de autoria do servidor abaixo mencionado, e, a Nota Técnica de Nº 01–CGPCA/DGP/GR–IFAM/2022, de 07/02/2022;

RESOLVE:

RECONHECER a dívida referente ao retroativo por Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC nível II, com efeito financeiro retroativo à 10/12/2028. Cujo valor totaliza a quantia de **R\$ 36.745,04** (trinta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos), submetida à análise quanto ao amparo em favor do servidor **WALTER CLAUDINO DA SILVA JUNIOR**, matrícula SLAPE Nº 3013035, ocupante do cargo de professor EBTT de Informática.

Art. 2º - À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Fabio Teixeira
Lima:60335289215

Endereço eletrônico: prof.FabioTeixeira.Lima@60335289215
E-mail: CNP/FabioTeixeira.Lima@60335289215, DG/IFAM -
FabioTeixeira@CIEC/CI e Tecnologia@60335289215,
DGP@IFAM.CAM
Site: Site: www.ifam.gov.br/coordenacao-gestao-pessoas
Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Data: 2022-02-08 10:46:00
Folha: 00001/00001

Prof. Ma. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/201